



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Indicação N.º 163/2014

(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente indicação, a fim de que seja encaminhado expediente ao Diretor Presidente da Fundação Cultural de Ituiutaba, com cópia ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ituiutaba, solicitando que adotem as medidas necessárias para a efetivação do Registro das manifestações culturais, Catira e Folia de Reis, como patrimônio cultural imaterial do município de Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação de inclusão no Livro de Registros, das Tradições da Folia de Reis e dos grupos de foliões como patrimônio cultural do município de Ituiutaba. Simultaneamente, a proposição tem por objetivo declarar a catira, dança típica do município de Ituiutaba e, da mesma forma registrá-la como patrimônio cultural Imaterial.

Quanto à Catira trata-se de manifestação de origem popular que integra o sistema de referência cultural denominado "cultura caipira". Desde os primórdios da formação do Estado brasileiro, diversas dessas expressões culturais foram deslegitimadas como reflexo do atraso social do interior do Brasil. Esse cenário tem mudado, havendo o reconhecimento da importância da contribuição dos diferentes grupos formadores da sociedade para o patrimônio cultural.

A celebração – caso da Folia de Reis, de Ituiutaba - foi e é em diferentes culturas um elemento da vida social, cujos traços culturais e valores se desejam ver preservados com mais intensidade, símbolos que traduzem a própria identidade do município de Ituiutaba e de seu povo tijucano.

Posto isso, indica-se à Fundação Cultural de Ituiutaba e ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Ituiutaba sejam tomadas as medidas necessárias para a efetivação do Registro das manifestações culturais, Catira e Folia de Reis, ambas, como patrimônio cultural imaterial do município de Ituiutaba.

Aprovado por unanimidade

26/05/2014

Presidente

Sala das Sessões, em 26 de Maio de 2014.

José Divino de Melo
- vereador -

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 – Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -
Telefone: (34) 3261 7997 – 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br